Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº. 710/2013

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
01/10/2013.
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos no sentido de enviar a esta casa Projeto de Lei dispondo sobre: **Cria a Semana Zumbi dos Palmares no Município de Caieiras**, conforme minuta em anexo.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 01 de outubro de 2013.

«PAULO ROBERTO ÓSIO»
Vereador – Paulão do Sítio

Projeto de Lei

Cria a Semana Zumbi dos Palmares
no Município de Caieiras

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Caieiras, a Semana Zumbi dos Palmares, no mês de novembro de cada ano.

Parágrafo único A programação de eventos relacionados à semana da Zumbi dos Palmares deverá anteceder o dia 20 de novembro.

Art. 2° O Poder Executivo realizará ou adotará as medidas cabíveis para apoiar à organização de eventos destinados a consecução desta Lei.

Parágrafo único As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, já consignada no orçamento vigente.

Art. 3° A Prefeitura criará mecanismos que possibilitem a realização de atividades na Semana da Zumbi dos Palmares.

Art. 4° Durante a Semana Municipal a Zumbi dos Palmares, a Prefeitura de Caieiras, através das Secretarias e Departamentos afins, bem como a Câmara Municipal, desenvolverão atividades, juntamente com Entidades da Sociedade Civil, visando ampliar a consciência das pessoas em relação ao racismo e melhorar a qualidade de vida da população negra do Município.

Art. 5° Para a coordenação das atividades e incorporação de eventos regionais ou locais, a Prefeitura organizará seminário popular com as diversas entidades e grupos do Movimento Negro.

§ 1° O seminário popular referido no *caput* deste artigo deverá ocorrer na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.

Art. 6° As entidades que congregam o Movimento Negro, bem como aquelas que indiretamente defendam seus interesses, deverão efetuar seu cadastro junto a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de que possam gozar dos benefícios da presente lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto destina-se a instituir no município de Caieiras, a "Semana Zumbi dos Palmares" no mês de novembro de cada ano, tendo como referência permanente a promoção coordenada de atividades em torno do 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, data que homenageia, o líder brasileiro que lutou pela libertação dos escravizados negros em nosso País, herói negro brasileiro, Zumbi dos Palmares.

A luta anti-racista e a consciência da igualdade de direitos com respeito às diferenças, é a base deste Projeto que busca a construção, de que é o dia 20 de novembro a data memorial dos negros e todos que lutam por um Brasil mais igualitário.

Por esta razão entendemos ser oportuna a apresentação do referido projeto, contando com a aprovação dos demais pares desta Casa.

Atenciosamente

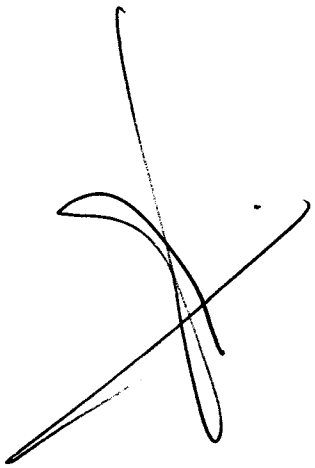

PLANO DE TRABALHO

I– Identificação do Técnicos Responsáveis pelo Projeto

01. Nome: Joice Mendonça da Silva - Fone: 9 7432 5709 – joicemendonca.prof@gmail.com
02. Nome: Willians Henrique da Silva - Fone: 9 9227 4760 - willians4p@hotmail.com
03. Cargo/função: Coordenação Geral

II – Caracterização socioeconômica da região

1) Localização

O presente projeto será desenvolvido na cidade de Caieiras

2) Área de abrangência

3) Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência

O projeto será desenvolvido nos bairros e centro da cidade de Caieiras

4) Característica da população a ser atendida:

Faixa etária: todas as idades

III – Descrição do Projeto

1) Título do Projeto.

JORNADA EDUCANDO PARA A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL (Roda de Conversa)

2) Prazo de Execução

6 dias de 18 a 23 de novembro de 2013

3) Justificativa

Breve histórico

Em 1978, tendo à frente ativistas, artistas e intelectuais, surge o MNUCDR – Movimento Negro Unificado Contra Discriminação e o Racismo, que recoloca a questão étnica para a sociedade brasileira, sinalizando para a impossibilidade de se pensar a construção de uma sociedade justa e igualitária subordinando o problema racial à mera contradição de classes sociais.

Preconiza que, classe e raça são variáveis sociais que devem ser tratadas conjuntamente em qualquer proposta de sociedade em que esteja em jogo a eliminação das desigualdades sociais particularmente em sociedades multirraciais como a brasileira.

A história recente da população negra é repleta de contradições históricas, ao mesmo tempo em que foi responsável pela maior parte da produção de riquezas econômicas, bem como as manifestações artísticas/culturais no Brasil.

A questão histórico-cultural da sociedade brasileira produziu e produz um tipo de discriminação "sutil" e um preconceito que se maquia entre as instâncias econômica, social, política, cultural da sociedade. Hoje se reconhece sua existência, mas ainda, há que ser combatido de maneira preventiva e integracionista.

IV – Objetivos

Colaborar com as discussões étnico racial da cidade de Caieiras e dar visibilidade da contribuição do negro na história e da cultura em geral e estimular a inserção e participação da população negra de modo a contribuir para a construção de uma cultura política pautada no respeito aos direitos humanos, no incentivo à participação popular, no enfrentamento das desigualdades sociais e no combate ao racismo.

2) Objetivos Específicos

- Contribuir para o fortalecimento do 20 de novembro na cidade/ região
- Garantir no calendário cultural da cidade um espaço permanente de discussão e conscientização;
- Realizar discussões e registrar resultados dos participantes;
- Publicação de material didático dos resultados (áudio, visual e impresso) constituindo um acervo de referência para interessados sobre o tema;
- Cooperar para a aplicabilidade da Lei 10.639/03;
- Fomentar a discussão com professores (as) da cidade e da região.

V – Operacionalização

As ações desenvolvidas permitirá que o público usufrua de um ambiente alicerçado pela solidariedade e respeito, o qual fortalece a interação constante na comunidade Negra.

VI - Fases de Execução

O Projeto JORNADA EDUCANDO PARA A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL será dividido por

1ª ETAPA

Divulgação

Desenvolver um plano de comunicação na região em que o projeto atuará, compreendendo a importância da comunicação para que o projeto tenha seus impactos reconhecidos.

Através de banners e panfletos, será divulgado as ações do projeto para a comunidade nas escolas, entidades sócias, comércios.

2ª ETAPA

Reunião com os envolvidos no projeto.

3ª ETAPA

Realização do evento.

4ª ETAPA

Avaliação do projeto e documentação e registro.

VII – Recursos Físicos

O projeto será realizado, em parceria de escolas do município, entidades parceiras e espaços públicos.

VIII – Das Oficinas

Oficina de Grafite

Horário: 19:00 as 22:00

Público alvo: alunos, professores e comunidade em geral.

Roda de Conversa

Horário: 19:00 as 22:00

Público alvo: alunos, professores e comunidade em geral.

Oficina de Dança Afro

Horário: 19:00 as 22:00

Público alvo: alunos, professores e comunidade em geral.

Oficina de Estética Afro

Horário: 19:00 as 22:00

Público alvo: alunos, professores e comunidade em geral

Oficina de Break Dance

Horário: 19:00 as 22:00

Público alvo: alunos, professores e comunidade em geral.

Obs. Oficinas Simultâneas

IX – Cronograma da Atividades

Dias	Oficinas	Local/Bairro
18 de novembro	Todas descritas no item VIII	A definir
19 de novembro	Todas descritas no item VIII	A definir
20 de novembro	Todas descritas no item VIII	A definir
21 de novembro	Todas descritas no item VIII	A definir
22 de novembro	Todas descritas no item VIII	A definir
23 de novembro	Atividades Culturais	Centro de Caieiras

X – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Material grafite

Descrição	Especificidade	Valor Unidade	Quantidade	Total
Spray	lata	R$ 12,00	50	R$ 600,00
Látex	galão	R$ 120,00	2	R$ 240,00
Bico	p/ spray	R$ 1.50	10	R$ 15,00
Tela Modular 2mx2m		R$ 200,00	1	R$ 200,00
		Total		**R$ 1055,00**

Recursos Humanos

	Função			
	Oficineiro de Graffiti			R$ 1000, 00
	Roda de Conversa			R$ 1500, 00
	Oficineiro de Dança Afro			R$ 1000, 00
	Oficineiro de Break Dance			R$ 1000, 00
	Apresentações Culturais			R$ 4000, 00
	Coordenação			R$ 2000, 00
			Total	**R$ 10.500.00**

Gastos do Projeto

Material Grafite		**R$ 1055,00**	
Recursos Humanos		**R$ 10.500.00**	
Material de Divulgação		**R$ 2500,00**	
Documentação e Registro		**R$ 3.750,00**	
Total		**R$ 17.805.00**	